



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 059/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Recbto. 20/04/22
[Assinatura]

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Redação Final ao Projeto de Lei Nº008/2022 “Dispõe sobre proibição de nomeação para cargos comissionados ou contratação por tempo determinado, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescentes e dá outras providências”.

Redação Final ao Substitutivo, ao Projeto de Lei Nº020/2022 “Dispõe sobre a criação de cargos públicos que menciona, no quadro de pessoas da Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº021/2022 “Dispõe sobre a regulamentação da carga horária de Professor de Educação Básica dos anos finais – PII e dá outras providências”.

Redação Final ao Substitutivo, ao Projeto de Lei Nº023/2022 “Autoriza o Município de Chapada Gaúcha – MG a firmar, com a COOPSERTÃO, termo de sessão de uso de bem móvel”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº024/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 153.834,97 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências”.

Redação Final ao Projeto de Lei Nº025/2022 “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2022 e atualiza a Lei Municipal nº915/2021 – Plano Plurianual para o período de 2012 a 2025 e dá outras providências”.

Aprovados em Sessão Ordinária nesta casa Legislativa, no dia 18/04/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG